

RESOLUÇÃO 680/2017

— AFONSO ROCHA —

HISTÓRICO

Res. 272/2001

- Projeto básico e de instalação
- Ato emitido pelo Conselho Diretor
- Termo de autorização
- Preço Público (PPDESS): 9 mil reais
- Prazo mínimo 6 meses

Res. 614/2013

- Projeto técnico
- Ato emitido pelo Superintendente
- Termo de autorização apenas para participantes de procedimento licitatório
- Preço Público (PPDESS): 400 reais
- Celeridade na análise do pleito e emissão de Ato (Mosaico).

MUDANÇAS

Resolução 680/2017

Prestadoras com até 5.000 acessos em serviço

Art. 10-A. Independe de autorização a prestação do SCM nos casos em que as redes de telecomunicações de suporte à exploração do serviço utilizarem exclusivamente meios confinados e/ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita.

Se for atingido o limite de 5 mil, a prestadora terá 60 dias para providenciar a outorga.

SOLICITAÇÃO INICIAL

<http://sistemas.anatel.gov.br/se>



Agência Nacional de Telecomunicações

Mosaico

Nome de Usuário

Senha

Lembrar me

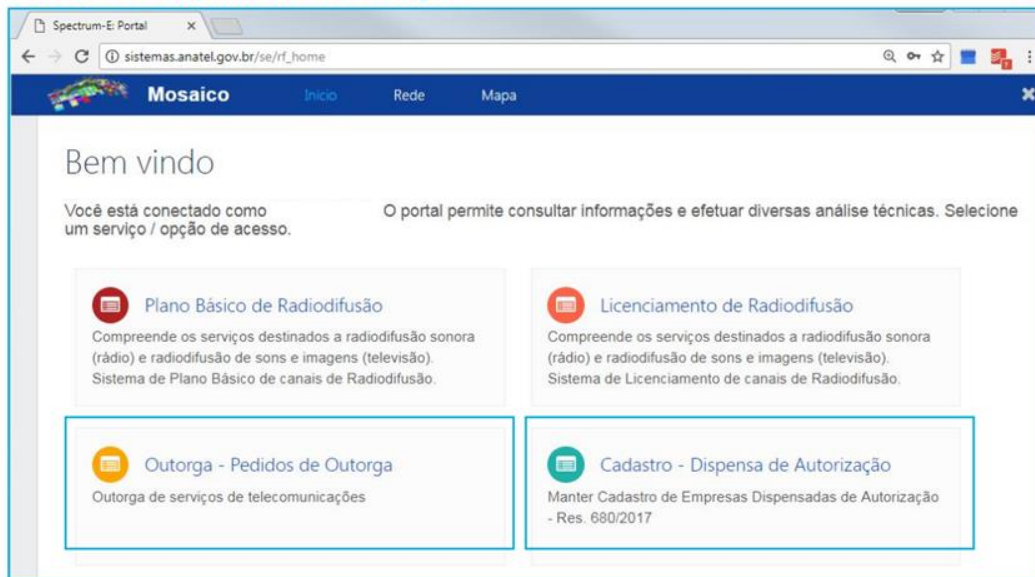
[Esqueci minha senha](#)

Login

[Não sou cadastrado](#)


**CADASTRO
NO SEI**

Outorga ou Dispensa de Autorização



The screenshot shows the 'Mosaico' portal interface. At the top, there's a navigation bar with 'Inicio', 'Rede', and 'Mapa'. Below the navigation bar, the main content area starts with a 'Bem vindo' (Welcome) message. A sub-header indicates the user is connected and provides instructions to select a service. There are four main service tiles: 'Plano Básico de Radiodifusão', 'Licenciamento de Radiodifusão', 'Outorga - Pedidos de Outorga', and 'Cadastro - Dispensa de Autorização'. The 'Outorga' and 'Cadastro' tiles are highlighted with a blue border.





Spectrum-E Portal x

[←](#) [→](#) [↻](#) sistemas.anatel.gov.br/se/ff_home

Mosaico Inicio Rede Mapa

Bem vindo

Você está conectado como O portal permite consultar informações e efetuar diversas análise técnicas. Seleccione um serviço / opção de acesso.

-  **Plano Básico de Radiodifusão**
Compreende os serviços destinados a radiodifusão sonora (rádio) e radiodifusão de sons e imagens (televisão). Sistema de Plano Básico de canais de Radiodifusão.
-  **Licenciamento de Radiodifusão**
Compreende os serviços destinados a radiodifusão sonora (rádio) e radiodifusão de sons e imagens (televisão). Sistema de Licenciamento de canais de Radiodifusão.
-  **Outorga - Pedidos de Outorga**
Outorga de serviços de telecomunicações
-  **Cadastro - Dispensa de Autorização**
Manter Cadastro de Empresas Dispensadas de Autorização - Res. 680/2017

FLUXO

OUTORGA

**Formulário,
Anexos e
Declarações**



**Análise
Técnica/Jurídica**



Informe



**Anexos:
Regularidade
e Pagamento**



**Ato:
Assinatura e
Publicação DOU**



Obrigações

**DISPENSA DE
AUTORIZAÇÃO**

**Formulário e
Declarações**



Obrigações

DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS



6110-8/03
Serviço de Comunicação Multimídia

- *Responsável técnico: CREA*
- *Não há necessidade de anexar nenhum documento*

**Qual documento confirma
que estou cadastrado?**

*<http://www.anatel.gov.br>
>> *Processo Eletrônico (SEI)*
>> *Pesquisa Pública (SEI)**

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

 **Empresa com registro na junta comercial competente**

 **Pessoas físicas**
Associações
Micro-Empreendedor Individual (MEI)

CADASTRO DE ESTAÇÃO

 **Setor Regulado**
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Buscar no portal



[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Jurisprudência](#) | [Legislação](#) | [Sistemas Interativos](#) | [Imprensa](#) | [Processo Eletrônico \(SEI\)](#)

INSTITUCIONAL

CONSUMIDOR

REGULADO

DADOS

PÁGINA INICIAL > RADIAÇÃO RESTRITA

Agenda
Regulatória

[Apresentação](#) | [Regulamentação](#) | [Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas](#)

[Exposição a Campos Eletromagnéticos](#) | [Radiação Restrita](#)

ARRECADAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE
PRODUTOS

COMPETIÇÃO

FISCALIZAÇÃO

NUMERAÇÃO

Radiação Restrita

Publicado: Sexta, 06 de Fevereiro de 2015, 17h36 | Última atualização em Segunda, 04 de Setembro de 2017, 16h52 | Acessos: 25036



Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita são aqueles assim definidos nas normas da Anatel e que utilizam radiofrequência para comunicação, cuja emissão atende a critérios específicos estabelecidos na regulamentação.

[Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita](#)

[Manual para Cadastro de Estações](#)

[Solicitação de Acesso ao Sistema Radiação Restrita](#)

[www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br/sectorregulado/radiacao-restrita)
[/sectorregulado](http://www.anatel.gov.br/sectorregulado/radiacao-restrita)
[/radiacao-restrita](http://www.anatel.gov.br/sectorregulado/radiacao-restrita)

 **ANATEL**

ARRECADAÇÃO



✓ FUST

✓ FUNTTEL

✗ TFF

✗ TFI

✗ PPDUR

✗ PPDESS

Cobrança baseada na prestação de serviço.

Todas as prestadoras de serviços de telecomunicações que obtenham receitas sobre os serviços prestados.

Empresas que operam de forma clandestina podem ser alvo de cobrança por parte da Anatel

Isentos: Optantes pelo Simples Nacional (Receita Federal)

Lei 9.998/2000

Cobrança baseada na receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.
(Lei 10.052/00)

Isentos: Optantes pelo Simples Nacional (Receita Federal)

Informações:

Portal MCTIC > Fundos > Funttel

TFF DEVIDA

2017 **R\$ 14.507.382,61**

2018 **R\$ 6.788.598,59**

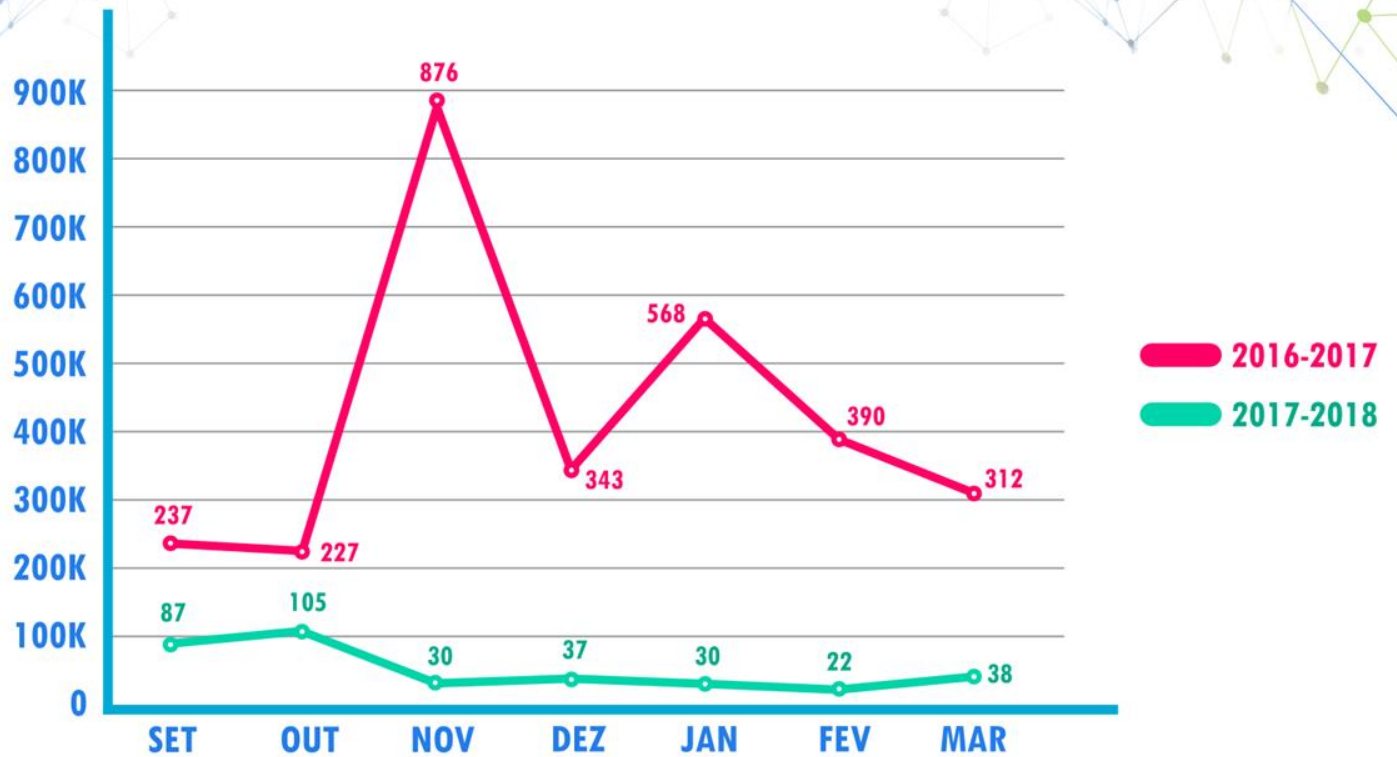
**REDUÇÃO DE
MAIS DE 53%
DO VALOR**

**DIFERENÇA DE
R\$ 7.718.784,02
COBRADOS**

Resolução publicada em: 27/06/17
Entrada em vigor: 60 dias

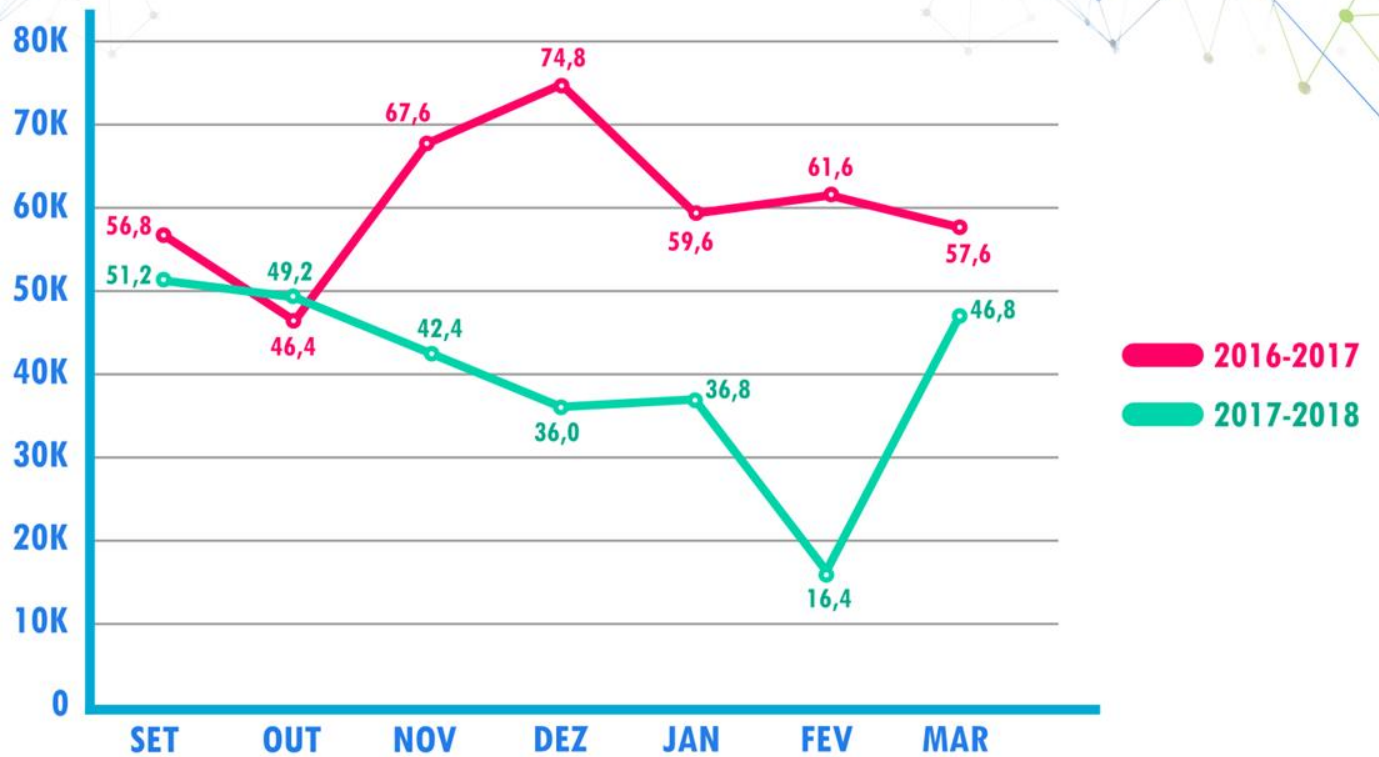


TFI DEVIDA



Resolução publicada em: 27/06/17
Entrada em vigor: 60 dias

PPDESS DEVIDO



Resolução publicada em: 27/06/17
Entrada em vigor: 60 dias

OBRIGAÇÕES: RGQ-SCM



**Receitas operacionais
(bruta e líquida).**



**Despesas de operação e manutenção,
publicidade e vendas e interconexão.**



**Capacidade total instalada do sistema (em Mbps),
por município onde a autorizada possui POP instalado.**



**Distribuição do quantitativo de acessos em serviço
por município, tecnologia e faixas de velocidade.**



**Periodicidade
MENSAL**

**NOVO
MANUAL
SICI**

<http://sistemas.anatel.gov.br/sici>



OBRIGAÇÕES: RGQ-SCM



Número de postos de trabalho diretos e indiretos por Unidade da Federação.



Investimento total realizado na prestação do serviço e investimento total de capital aplicado.



Faturamento bruto obtido pela Prestadora em decorrência da prestação do serviço.



Extensão total em quilômetros da rede de fibra óptica utilizada pela Prestadora, de sua propriedade ou de terceiros.

Periodicidade
TRIMESTRAL
ANUAL

NOVO
MANUAL
SICI

SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO



**Vantagens para o pequeno prestador
credenciado no mercado de atacado**

Cadastro de:

**Torres
Centros de fios
Abrangência de centros de fios
PTTs
POI/PPI**

SNOA

Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado

S
N
O
A

Local único de oferta de insumos atacadistas de telecomunicações ofertados por grupos com PMS, negociados de forma isonômica e transparente.

Com as ofertas de referência, poupa-se tempo de negociação, obtém-se salvaguardas e o acesso a benefícios para desenvolver o seu negócio.

Na base de dados de atacado, estão disponíveis os seguintes produtos:

- EILD
- Compartilhamento de Infraestrutura Passiva de Torres
- Compartilhamento de Infraestrutura Passiva de Dutos
- Interconexão de Redes Móveis (Classes II, III e IV)
- Interconexão de Redes de Dados (Classe V)
- Interligação PTT
- Full Unbundling
- Bit Stream
- Backhaul
- Roaming Nacional



OBRIGADO!

— AFONSO ROCHA —

orle@anatel.gov.br